



PORTARIA nº 032/2021

Designa servidores para assinaturas conjuntas em cheques das contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social de Morro da Garça/MG

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- A necessidade da formalização dos responsáveis pelas assinaturas conjuntas em cheques das contas correntes, mantidas no Banco do Brasil/SA., do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Que a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social é a responsável legal pelas atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a senhorita Cleiciene Alves Fernandes, brasileira, solteira, portadora do RG nº: MG-18.422.014 e CPF nº: 115.097.416-82, nomeada pela Portaria Municipal nº 002/2021 para o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para assinar todos os cheques das Contas Correntes, mantidas no Banco do Brasil SA. do Fundo Municipal de Assistência Social.


Artigo 2º - Fica designado o Senhor José Arnaldo Ribeiro de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG nº:MG-4.668.725 e CPF nº:653.027.966-00, nomeado pela Portaria nº 031/2021 para o cargo de Tesoureiro, para assinar todos os cheques das Contas Correntes, mantidas no Banco do Brasil SA., do Fundo Municipal de Assistência Social.

Artigo 3º - Na ausência da senhorita Cleiciene Alves Fernandes, os cheques serão assinados pelo senhor Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal, legalmente diplomado pela Justiça Eleitoral e empossado pela Câmara Municipal de Vereadores em 01/01/2021.

Artigo 4º - As assinaturas serão conjuntas e obedecerão impreterivelmente a ordem a qual está disposta nesta Portaria.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 04 de janeiro de 2021.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

